



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 051/2018

Abrir crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento para 2018, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 880/2018 de 04/06/18.

DECRETA

Art. 1º - Abrir um crédito especial no valor de 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	10.782.1014.2.120	* 807	Manutenção das Atividades de Transporte	4.4.90.52.00	300.000,00
03	008	10.782.1014.2.120	* 808	Manutenção das Atividades de Transporte	4.4.90.52.00	350.000,00
TOTAL						650.000,00

* 807 – Convenio 320/2018 – SEDU – Caminhão;

* 808 – Convenio 321/2018 – SEDU – Pá Carregadeira.

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes ao excesso de arrecadação da fonte vinculada.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	* 807	Outras Transferências de Convenio dos Estados – Principal	300.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	* 808	Outras Transferências de Convenio dos Estados – Principal	350.000,00
TOTAL			650.000,00

* 807 – Convenio 320/2018 – SEDU – Caminhão;

* 808 – Convenio 321/2018 – SEDU – Pá Carregadeira;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 06 de Junho de 2018.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito

